



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS**



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2022**

Darci Sallet  
**Prefeito Municipal**

Fernanda Bortolini Haas  
**Secretária Municipal de Saúde**

Marinês Teresinha Barasuol  
**Agente Administrativo**  
**Responsável pela Elaboração da Programação**  
**Anual**

Nilvia Maria Mattioni  
**Presidente Do Conselho Municipal de Saúde**

## 1- INTRODUÇÃO

Em atenção e cumprimento à legislação organizadora do Sistema Único de Saúde a gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde apresenta a Programação Anual de Saúde – PAS do município de Augusto Pestana/RS para o exercício de 2022

O presente documento é um dos instrumentos de gestão preconizados por lei, e que tem como objetivo servir de base norteadora para a programação das ações de saúde a serem implantadas, implementadas e desenvolvidas ao longo do ano de 2022.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A gestão municipal do município de Augusto Pestana em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde aderiu aos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, o que serve de guia norteador das Diretrizes e ações em saúde a serem desenvolvidas.

A Programação Anual da Saúde – PAS 2022, está de acordo com as ações, programas e diretrizes previstas no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025; com as propostas da Conferência Municipal de Saúde, Conferência Municipal de Saúde da Mulher; com a Plano Pluri Anual 2022 a 2025, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual do município de Augusto Pestana.

Este documento apresenta um resumo do Orçamento Público para a área da Saúde exercício 2022, e a seguir, as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o exercício.

No que refere-se as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores estão contempladas as metas Pactuadas de acordo com o Plano Municipal de Saúde.

A previsão orçamentária no PPA e LDO para o exercício de 2022 é de R\$ **RS 7.487,108,00** que está sintetizada a seguir. Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é, aumento ou redução da receita.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do relatório Anual de Gestão, e auxilia o gestor na elaboração dos relatórios trimestrais, permitindo atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Rio Grande do Sul. O PAS é a base do compromisso que o Município de Augusto Pestana firmou com os usuários do Sistema Único de Saúde, servindo de manual de consulta ao Gestor Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

II – Síntese do Balancete de receitas e despesas em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Saúde para o ano de 2022

<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECURSOS DA FONTE MUNICIPAL</b>	
Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS – fonte 40	<b>4.120.578,00</b>
Aposentados - fonte 01	106.500,00
IPE dos servidores – 01	113.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.340,078,00</b>
<b>RECURSOS FEDERAIS</b>	
Atenção Básica – fonte 4500	1.014.000,00
Vigilância em Saúde – fonte 4502	86,800,00
Assistência Farmacêutica – fonte 4503	44.000,00
Gestão do SUS – fonte 4504	1.300,00
COVID 19 – fonte 4511	3.500,00
Atenção Média e Alta complexidade – fonte 4501	1.263.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.412.600,00</b>
<b>RECURSOS ESTADUAIS</b>	
Laboratório Regional de Próteses Dentárias – LRPD , fonte 4112	2.750,00
Piso Estadual de Saúde – PIES, fonte 4011	137.350,00
Programa de Saúde da Família – PSF, fonte 4090	108.350,00
Saúde Bucal, fonte 4110	200,00
Farmácia Básica, fonte 4050	38.460,00
Farmácia Básica Diabetes Mellitus, fonte 4051	17.620,00
Vigilância em Saúde Epidemiologia, fonte 4190	2.000,00
COVID 19 – Emenda Parlamentar - fonte 4297	100,00
Saúde Mental CUCA LEGAL, fonte 4220	427.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>734,430,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.487,108,00</b>

OH

B

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**MUNICÍPIO:** AUGUSTO PESTANA/RS      **CNPJ:** 12.250.562/0001-72

**ANO:** 2022

**Eixo/ Diretriz 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada.

**Objetivo:** Ampliar e qualificar acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
1.1 Manter a cobertura de ESF em 100%	Cobertura populacional da área adstrita.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir profissionais para equipes de ESF.</li> <li>- Implantar Terceira Equipe de ESF ou Equipe APS.</li> </ul>	- 100%	Federal: R\$ 172.000,00 Estadual: R\$ 60.000,00 Municipal: R\$ 598.000,00	Coordenação da Atenção Básica Gestão Municipal
1,2 Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE	Programa de Saúde na Escola	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar trabalho educativo junto as Escolas pactuadas no PSE três atividades a cada semestre: Escolas Municipais 03 e Escolas Estaduais 02.</li> </ul>	- 100%	Federal: R\$ 5.500,00 Municipal: R\$ 4.500,00	Equipe da Estratégia de Saúde da Família
1.3 Acompanhar as condicionalidades de	Cobertura de acompanhamento das	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar os beneficiários do PBF, nas condicionalidades de</li> </ul>	100%	Municipais R\$ 1.500,00	Setor de Nutrição

*SA*

*B*

saúde do programa Bolsa Família.	condicionalidades do PBF.	saúde, uma vez a cada semestre. - Realizar políticas Inter setoriais; - Intensificar as visitas domiciliares dos ACS; - Realizar parceria com o CRAS;	ESF I e Equipe de Apoio	Recursos humanos da ESF Recurso Municipal	Gestão Municipal
1.4 Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica, Rede Bem cuidar RS.	Rede bem cuidar RS	- Manter a adesão a Rede bem cuidar RS. - Cadastrar a população adstrita no sistema SISAB. - Realizar reuniões de equipe a cada 15 dias. - Implementar avaliação multidimensional do idoso. - Articular o cuidado, o acolhimento e a proteção à pessoa idosa. - Qualificar a assistência farmacêutica às pessoas idosas do território.			


**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**MUNICÍPIO:** AUGUSTO PESTANA/RS      **CNPJ:** 12.250.562/0001-72

**ANO:** 2022

**Eixo/ Diretriz 2 :** Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida( criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

**Objetivo:** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
2.1 Manter a taxa de mortalidade prematura ( de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (CNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	- Reduzir a taxa de mortalidade.	- Fortalecer a Atenção básica. - Manter o Grupo de Diabéticos ( café dos Diabéticos). - Incentivar a prática de exercícios físicos. - Incentivar o uso das academias ao ar livre com o acompanhamento profissional.		Recursos Humanos ESF, Municipais: R\$ 5.500,00	Equipe da Atenção Básica
2.2 Manter em 100% a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.	Investigar 100% de óbitos em mulheres em idade fértil.	- Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.	100%	Recursos humanos atenção básica.	Coordenação da ESF

*AS*      *B*

2.3 Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS.	Incentivar partos normais no âmbito do SUS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar trabalho educativo na atenção básica.</li> <li>- Manter a referência regional para partos e cesáreas.</li> <li>- Manter referência regional através da rede cegonha.</li> </ul>	100%	Municipais: R\$ 2.500,00	Recursos humanos da atenção primária a saúde.	Coordenação ESF, Gestão Municipal.
2.4 Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir qualidade do pré-natal.</li> <li>- Garantir as referências regionais.</li> <li>- Humanizar a equipe de trabalho.</li> </ul>	100%	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 5.500,00	Recursos humanos atenção básica.	Gestão Municipal e Coordenação ESF.
2.5 Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 40 a 69 anos de idade, para 0,43%.	Realizar o exame de mamografia em 0,43% das mulheres na faixa etária de 40 a 69 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a campanha educativa, "OUTUBRO ROSA" objetivando a conscientização da mulheres.</li> <li>- Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada.</li> <li>- Realizar 01 capacitação com os ACS para abordagem de auto cuidado da mulher junto as visitas domiciliares.</li> </ul>	100%	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 2.900,00	Recursos humanos atenção básica.	Coordenação ESF

SA. B



<p>2.6 Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos de idade.</p>	<p>Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos de idade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar campanha educativa, "OUTUBRO ROSA" objetivando a conscientização da 43% das mulheres.</li> <li>- Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada.</li> <li>- Realizar 01 capacitação para os ACS sobre saúde da mulher visando a abordagem junto as visitas domiciliares.</li> <li>- Realizar programação no mês de outubro "OUTUBRO ROSA" com horários diferenciados para coleta de Exames Citopatológico</li> <li>- 2 noites para cada ESF</li> </ul>	<p>100%</p>	<p>Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 4.500,00</p>	<p>Equipe da ESF</p>
<p>2.7 Implementar o cuidado à saúde do homem</p>	<p>População masculina</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivar o autocuidado do homem, visando o diagnóstico precoce.</li> <li>- Realizar campanha "Novembro Azul".</li> </ul>			

SA, B

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**MUNICÍPIO:** AUGUSTO PESTANA/RS

**CNPJ:** 12.250.562/0001-72

**ANO:** 2022

**Eixo/ Diretriz 3 :** Redução dos riscos e agravos á saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde.

**Objetivo:** Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
3.1 Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN e SIST.	Realizar a notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAN e SIST.</li> <li>- Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações.</li> </ul>	100%	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 3.500,00	Coordenação da Atenção Básica.
3.2 Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	Vacina 95% do público alvo com a vacina contra a gripe.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Attingir 95% de cobertura vacinal da vacina da gripe.</li> <li>- Realizar divulgação na imprensa escrita e falada.</li> <li>- Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade.</li> </ul>	95%	Recursos humanos da atenção básica. Municipais: R\$ 5.000,00	Equipe da VISA e Atenção Básica.

*PA. B*

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio.</li> <li>- Divulgar horário diferenciando de atendimento.</li> <li>- Vacinar o público alvo.</li> <li>- Realizar divulgação nos meios de comunicação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar a população conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/RS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio.</li> <li>- Divulgar horário diferenciando de atendimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar o público alvo.</li> <li>- Realizar Busca ativa dos faltosos.</li> <li>- Promover a prevenção de riscos à saúde da população.</li> <li>- Realizar 01 capacitação os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nos visitas domiciliares.</li> <li>- Cumprir o calendário vacinal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias.</li> <li>- Realizar trabalho educativo junto as escolas municipais e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio.</li> <li>- Divulgar horário diferenciando de atendimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar o público alvo.</li> <li>- Realizar divulgação nos meios de comunicação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar no mínimo 95% das crianças menores de 1 ano de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomelite ou Triplíce Viral, com cobertura preconizada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar a população conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/RS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar o público alvo.</li> <li>- Realizar Busca ativa dos faltosos.</li> <li>- Promover a prevenção de riscos à saúde da população.</li> <li>- Realizar 01 capacitação os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nos visitas domiciliares.</li> <li>- Cumprir o calendário vacinal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias.</li> <li>- Realizar trabalho educativo junto as escolas municipais e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio.</li> <li>- Divulgar horário diferenciando de atendimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar o público alvo.</li> <li>- Realizar divulgação nos meios de comunicação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar no mínimo 95% das crianças menores de 1 ano de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomelite ou Triplíce Viral, com cobertura preconizada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar a população conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/RS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar o público alvo.</li> <li>- Realizar Busca ativa dos faltosos.</li> <li>- Promover a prevenção de riscos à saúde da população.</li> <li>- Realizar 01 capacitação os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nos visitas domiciliares.</li> <li>- Cumprir o calendário vacinal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias.</li> <li>- Realizar trabalho educativo junto as escolas municipais e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio.</li> <li>- Divulgar horário diferenciando de atendimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar o público alvo.</li> <li>- Realizar divulgação nos meios de comunicação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar no mínimo 95% das crianças menores de 1 ano de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomelite ou Triplíce Viral, com cobertura preconizada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar a população conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/RS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar o público alvo.</li> <li>- Realizar Busca ativa dos faltosos.</li> <li>- Promover a prevenção de riscos à saúde da população.</li> <li>- Realizar 01 capacitação os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nos visitas domiciliares.</li> <li>- Cumprir o calendário vacinal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias.</li> <li>- Realizar trabalho educativo junto as escolas municipais e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio.</li> <li>- Divulgar horário diferenciando de atendimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar o público alvo.</li> <li>- Realizar divulgação nos meios de comunicação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar no mínimo 95% das crianças menores de 1 ano de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomelite ou Triplíce Viral, com cobertura preconizada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar a população conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/RS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vacinar o público alvo.</li> <li>- Realizar Busca ativa dos faltosos.</li> <li>- Promover a prevenção de riscos à saúde da população.</li> <li>- Realizar 01 capacitação os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nos visitas domiciliares.</li> <li>- Cumprir o calendário vacinal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias.</li> <li>- Realizar trabalho educativo junto as escolas municipais e</li> </ul>
<p>3.3 Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.</p>	<p>3.4 Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um anos de idade.</p>	<p>3.5 Manter em zero o número de óbitos por Dengue.</p>	<p>Equipe da Atenção Básica, ESF, VISA.</p>	<p>Recursos humanos</p>	<p>95%</p>	<p>Federais: R\$ 12.500,00 Municipais: R\$ 24.000,00</p> <p>Recursos humanos da atenção básica.</p>	<p>Equipe da Atenção Básica, ESF, VISA e</p>	<p>Federais: R\$ 26.000,00 Municipais: R\$ 18.500,00</p> <p>Recursos humanos</p>	<p>100%</p>	<p>Equipe da VISA e Atenção Básica.</p>																			

SH. B

<p>3.6 Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya em 2.886 imóveis.</p>	<p>- Realizar 2.886 ou mais imóveis visitados em pelo menos 06(seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue no ano.</p>	<p>estaduais a 01 atividade a cada semestre. - Aplicar multa aos proprietários reincidentes, conforme prevê legislação. - Manter e atualizar o comitê municipal de combate a Dengue. - Manter a equipe de combate a endemias. - Trabalhar em conjunto as ACE e ACS. - Aprimorar os registros das visitas. - Realizar 6 Ciclos de visitas.</p>	<p>100%</p>	<p>Federal: R\$ 18.000,00 Municipais: R\$ 30.000,00</p>	<p>Gestão Municipal, Equipe da VISA</p>
<p>3.7 Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária.</p>	<p>- Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária.</p>	<p>- Reestruturar a equipe da vigilância. - Capacitar os servidores da área. - Aumentar o controle da qualidade da água. - Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida pelo Sistema de Abastecimento e Soluções Alternativas Coletivas.</p>		<p>Recursos humanos da atenção básica.</p>	<p>Gestão Municipal.</p>



3.8 Investigar óbitos por acidente de Trabalho.	- Investigar 100% dos casos de óbitos por de trabalho.	- Investigar 100% dos óbitos causados por acidente de trabalho.	100%	Recursos humanos ESF	Equipe da ESF.
3.9 Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.	- Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados.	- Identificar e tratar 100 dos casos de hanseníase. - Realizar trabalho preventivo e orientação. - Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce.	100%	Recursos Humanos ESF Municipais: R\$ 1.500,00	Equipe da ESF.
3.10 Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade.	- Zero casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	- Realizar 01 campanha educativa a cada semestre. - Realizar trabalho educativo com escolares. - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros.	100%	Recursos Humanos ESF Municipais;R\$ 2.200,00	Equipe da ESF
3.11 Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN).	- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após a notificação.	- Notificar os casos suspeitos. - Solicitar exames para encerramento do caso. - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN. - Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais , no sentido de haver	100%	Recursos Humanos ESF Municipais: R\$ 2.500,00	Coordenação da Atenção Básica.

*[Handwritten signature]*

3.12 Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	- Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar.	colaboração nas notificações. - Identificar e tratar 100 dos casos de tuberculose pulmonar. - Realizar trabalho preventivo, através de orientação. - Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos.	100%	
---	---	---	------	--

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS**

**CNPJ: 12.250.562/0001-72**

**ANO: 2022**

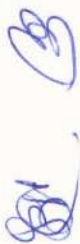
**Eixo/ Diretriz 4: Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção à saúde.**

**Objetivo: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.**

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
4.1 Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	- Realizar as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências. - Oferecer atendimento integral a vítima.	100%	Recursos humanos Municipais: R\$ 3.500,00	Coordenação da VISA e Atenção Básica.

*SA*      *LB*

4.2 Garantir transporte a pacientes de urgência e emergência	- Realizar o transporte de usuários.	- Manutenção das atividades dos serviços de transporte. Aquisição de Um veículo.	100%	Municipais: R\$ 90.500,00	Gestão Municipal
4.3 Manutenção do convênio com SAMU SALVAR	- Manter SAMU SALVAR implantado	- Manutenção do SAMU SALVAR a nível de região.		Municipais: R\$ 20.800,00	Gestor Municipal
4.4 Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital São Francisco	- Manter atendimento de urgência e emergência	- Manter atendimentos de urgência e emergência junto ao Hospital São Francisco.	100%	Municipais: R\$ 1.200.000,00	Gestor Municipal
4.5 Aprimorar as referências regionais para atendimento de urgências junto ao HCI.	- Manter referência regional para urgência e emergências.	- Manter atendimentos de urgência e emergência junto ao hospital regional.	100%	Recursos humanos e gestão	Gestor Municipal
4.6 Manter a Adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA	- Garantir as consultas e exames especializados, através do CISA.	- Manter os encaminhamentos através do CISA.	80%	Recursos Municipais: R\$ 1.200.000,00	Gestor Municipal
4.7 Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	- Oferecer atendimento de média e alta complexidade.	- Aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade.	80%	Recursos humanos	Gestor Municipal



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**MUNICÍPIO:** AUGUSTO PESTANA/RS      **CNPJ:** 12.250.562/0001-72

**ANO:** 2022

**Eixo/ Diretriz 5:** Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.

**Objetivo:** Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção à saúde.

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
5.1 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS a/d III Regional	- Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial CAPS a/d III Regional	- Manter CAPS a/d III Regional.	01	Estadual R\$ 427.200,00 Federal R\$ 1.260.000,00	Gestor Municipal
5.2 Garantir atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica.	- Garantir atendimento psicossocial aos usuários do SUS.	- Manter a equipe da atenção básica. - Implantar o ambulatório de Saúde Mental – AMENT.	01	Recursos humanos	Gestão Municipal.

*Handwritten signature and initials*



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE					
MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS		CNPJ: 12.250.562/0001-72			
ANO: 2022		Eixo/ Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS			
Objetivo: Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica desde a programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos.					
METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
6.1 Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município (REMUME)	População atendida	Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos. - Manter a equipe de profissionais existentes. - Realizar a contratação de um servidor efetivo concursado para atuar junto a farmácia.	100%	Federais: R\$ 50.000,00 Estaduais: R\$30.700,00 Municipais: R\$ 350.000,00	Assistência Farmacêutica
6.2 Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência	Usuários atendidos	Realização de encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.	100%	Recursos humanos Municipais: R\$ 5.400,00	Assistência Farmacêutica

*Handwritten signature*

Farmacêutica no âmbito do SUS.									
6.3 Manter atualizados os registros junto aos sistemas AME, GUD	Usuários atendidos	- Realizar encaminhamento da documentação dos processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas.	100%				Recursos humanos Municipais: R\$ 4.000,00		Assistência Farmacêutica
6.4 Manter a Adesão ao Programa Farmácia Cuidar Mais.	Usuários atendidos	- Fomentar ações e serviços de implementação do cuidado farmacêutico, de forma que o cuidado seja ofertado em rede, integrado e com foco no usuário, do elenco dos medicamentos especializados. - Identificação visual do Programa Farmácia Cuidar Mais. - Realizar cadastro junto ao CNES.							




**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**MUNICÍPIO:** AUGUSTO PESTANA/RS

**CNPJ:** 12.250.562/0001-72

**ANO:** 2022

**Eixo/ Diretriz 7 :** Contribuir á adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

**Objetivo:** Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
7.1 Manter e implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	-Realizar no mínimo 02 ações de educação permanente.	- Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos. - Realizar capacitações por setor na Unidade Básica de Saúde. - Manter o NUMEPS em funcionamento.	<b>100%</b>	Municipais: R\$ 7.500,00	Gestão Municipal
7.2 Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	- Realizar reunião de equipe das ESF I e da ESF II.	Realizar reunião de equipe a cada 30 dias	12 reuniões	Recursos humanos da atenção básica.	Coordenação da ESF I e ESF II
7.3 Elaborar o Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde.	- Elaborar o Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde.	- Realizar estudo e impacto financeiro.	01 plano	Recursos humanos da atenção básica.	Recursos humanos da atenção básica.

*[Handwritten signature]*

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**MUNICÍPIO:** AUGUSTO PESTANA/RS      **CNPJ:** 12.250.562/0001-72

**ANO:** 2022

**Eixo/ Diretriz 8 :** Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.

**Objetivo:** Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
8.1 Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS	Cadastro do Conselho Municipal de Saúde	- Realizar o cadastro dos Conselheiros junto SIACS. Disponibilizar Espaço físico e estrutura.	100%	Recursos humanos Municipais: R\$ 3.500,00	Gestão Municipal
8.2 Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de Augusto Pestana em capacitações, seminários, etc.	16 Conselheiros Municipais de Saúde	- Disponibilizar recursos financeiros. - Incentivar a participação.	100%	Municipais: R\$ 4.500,00	Gestão Municipal



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**MUNICÍPIO:** AUGUSTO PESTANA/RS      **CNPJ:** 12.250.562/0001-72

**ANO:** 2022

**Eixo/ Diretriz 9:** Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos e produtividade e eficiência para o SUS.

**Objetivo:** Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
9.1 Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através do CISA.	- Melhorar e qualificar a regulação municipal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar mecanismos de regulação, com critérios (protocolos) para autorização de exames de média e alta complexidade.</li> <li>- Aprimorar o sistema informatizado utilizado na Secretaria de Saúde, para que o mesmo gere mais agilidade e transparência nos agendamentos.</li> </ul>	80%	Municipal: R\$ 5.500,00	Gestão Municipal Administrativa
9.2 Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do	- Melhorar a regulação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o registro das demandas dos usuários do Sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.</li> </ul>	100%	Recursos humanos Municipais: R\$ 3.500,00	Administrativo

*[Assinatura]*

complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREGI e outros.							
9.3 Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Equipe de Gestão Capacitada.	- Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação. - Regulação de 100% dos procedimentos.	100%	Recursos humanos	Gestor Municipal Administrativo		
9.4 Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS.	Um interlocutor cadastrado	- Acessar a ouvidoria do <a href="http://www.saude.rs.gov.br">www.saude.rs.gov.br</a> - Manter o cadastro do interlocutor atualizado. - Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS.	01	Recursos humanos	Gestão Municipal Administrativo		
9.5 Atualizar o Plano Municipal de Saúde para a gestão 2022 a 2025	Atualizar o Plano Municipal de Saúde	- Realizar conferência Municipal de Saúde. - Revisar o PMS.	01	Recursos Humanos Recurso Federal	Gestão Municipal Administrativo Equipe da Atenção Básica Equipes de ESF I e II		
9.6 Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINASC, CNES, SI-PNI, SIA/SUS, E-SUS	- Manter a alimentação regular dos sistemas de informação.	- Inserir os dados nos sistemas de informação e realizar a exportação mensal e regular.	100%	Federais	Gestão Municipal		
9.7 Manter atualizado o cadastro do município	- Atualização de dados junto ao FNS	- Atualizar os dados junto ao FNS, quando necessário.	100%	Recursos humanos	Gestão Municipal, Equipe da Básica e Conselho Municipal de Saúde		

<p>junto ao Fundo Municipal de Saúde.</p>	<p><b>9.8 Manter os critérios de financiamento exigidos pelo Programa Previne Brasil</b>, que tem por princípio aumentar o acesso das pessoas aos serviços da APS e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.</p>	<p>I - proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação &gt;=80% 60%</p> <p>II - proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV &gt;=95% 60%</p> <p>III - proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado &gt;=90% 60%</p> <p>IV - cobertura de exame citopatológico &gt;=80% 40%</p> <p>V - cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente &gt;=95% &gt;=95%</p> <p>VI - percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre &gt;=90% 50%</p> <p>VII - percentual de diabéticos com solicitação</p>	<p>- Garantir o Rol de Indicadores, parâmetros e metas: Portaria 3.222, de 10 de dezembro de 2019.</p> <p>- Oferta de atenção de qualidade e pela equidade é um dos pilares do Previne Brasil e inovar ao premiar e reconhecer eficiência e efetividade, sem deixar de primar pelo acesso.</p> <p>- Atender os componentes a capitação ponderada, o pagamento por desempenho, e incentivos para ações estratégica</p>	<p>100%</p>	<p>Municipais: R\$ 1.500,00</p> <p>Recursos humanos Municipais: R\$ 3.500,00</p>	<p>Administrativo</p>
---	---	---	---	-------------	--	-----------------------

*Handwritten signature*

	de hemoglobina glicada >=90% 50			
--	------------------------------------	--	--	--

<b>PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE</b>					
<b>MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS</b>		<b>CNPJ: 12.250.562/0001-72</b>			
<b>ANO: 2022</b>					
<b>Eixo/ Diretriz 10 : Manutenção dos serviços básicos de saúde ( manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais) .</b>					
<b>Objetivo: Garantir os serviços da atenção básica, média e alta complexidade, objetivando oferecer serviços resolutivos, humanizados e qualificados.</b>					
<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
10.1 Garantir o atendimento aos usuários saúde e o registro da informação na atenção básica.	- Implantar (Manter e aprimorar) o prontuário eletrônico, através da integração das informações do SEPIM para o e-SUS	- Efetivar a implantação do Prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS	100%	Municipal: R\$ 1.290.000,00 Municipal R\$ 19.900,00 Municipal R\$ 20.000,00 Municipal R\$ 6.800,00  Municipal R\$ 5.915,00	Gestão Municipal Administrativo

*Handwritten signature and initials*



<p>10.2 Garantir o atendimento de Saúde Oral na atenção básica e de média complexidade.</p>	<p>- Ofertar atendimento na área de saúde oral na atenção básica.</p>	<p>- Manter equipe de profissionais. - Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) - Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e prevenção. - Desenvolver as ações do PSE.</p>	<p>100%</p>	<p>Recursos Humanos</p>	<p>Gestão Municipal Administrativo</p>
<p>10.3 Garantir atendimento à Saúde Oral através do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas</p>	<p>- Ampliar o acesso a saúde bucal aos usuários do SUS, aumentando a oferta de procedimentos dos níveis secundário</p>	<p>- Oferecer diagnósticos de patologias bucais, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca; - Tratamentos de periodontia especializada; - Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; - Tratamentos da endodontia; - Ofertar atendimento para portadores de necessidades especiais.</p>	<p>100%</p>	<p>Recursos Municipais: R\$ 15.000,00 Recursos Estaduais: R\$ 11.000,00 Recurso federal: R\$ 6.000,00</p>	<p>Gestão Municipal Administrativo</p>
<p>10.4 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde.</p>	<p>- Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.</p>	<p>- Manter contrato de Prestação de serviços referente a coleta, transporte e destino dos resíduos de Saúde com a empresa SERVIOESTE</p>	<p>100%</p>	<p>Recursos Municipal R\$ 300.000,00</p>	<p>Gestão Municipal Administrativo Equipe de saúde Bucal</p>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção do convênio com a empresa Outro e Prata.</li> <li>- Manutenção contrato para Assistência Técnica e manutenção do elevador – SAGA.</li> <li>- Manutenção do contrato com a BKR – W-SEPIM.</li> <li>- Manter o Software SEPIN WINDOWS - dispositivo para enviar SMS.</li> <li>- Realizar reforma e ampliação da UBS.</li> </ul>		<p>Recurso Estadual R\$ 350.000,00</p>
--	--	---	--	--

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**MUNICÍPIO:** AUGUSTO PESTANA/RS

**ANO:** 2022

**Eixo/ Diretriz 11:** Consolidação da Governança da rede de Atenção à Saúde na gestão do SUS

**Objetivo:** Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.


Promover a prevenção e evitar a transmissão da infecção pelo COVID-19; descrever as ações e as estratégias de prevenção, proteção, cuidado, e reabilitação a fim de conter os impactos da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município de Augusto Pestana/RS.

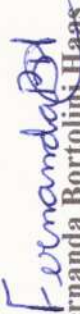


METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
11.1 Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado	- Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;	Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;	100%	Municipais R\$36.000,00 + Recursos Humanos Estadual R\$ 50.000,00 Federal R\$ 204.494,33	Gestor Municipal Regulação Equipes de ESF Equipe de apoio
11.2 Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município.	- Conter a propagação do Coronavírus COVID 19	Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes; - Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral; - Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde; - Divulgar e cumprir as medidas contidas nos decretos Executivos municipais;		Recursos municipais	Gestão de Saúde Equipe de ESF Equipe de apoio.

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter o Boletim epidemiológico municipal.</li><li>- Realizar a aplicação da vacina contra a COVID-19, conforme resoluções da CIB/RS.</li><li>- Disponibilizar número de telefone exclusivo para contato à população, para esclarecimentos de dúvidas a respeito do COVID-19</li><li>- Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência.;</li></ul>		
--	--	--	---	--	--

Augusto Pestana, 08 de outubro de 2021.

  
**Marinês Teresinha Baraspol**  
Agente Administrativo  
Especialista em Gestão em Saúde

  
**Fernanda Bortolini Haas**  
Secretária Municipal de saúde

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO CMS N° 01/2021**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 017/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTO PESTANA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 1.400 de 27 de julho de 2010, alterada pela Lei nº 1616 de 14 de dezembro de 2012 e deliberado em reunião ordinária, realizada dia 09 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre organização do SUS, Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, Art. 19

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada do dia 09 de novembro de 2021 e registrada em ata nº 019/2021.

Na ocasião a foi apresentada a Programação Anual da Saúde para o ano de 2022.

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar a Programação Anual da Saúde – PAS ano de 2022.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 09 de novembro de 2021.

Augusto Pestana-RS, 09 de novembro de 2021.

Nilvia Maria Mattioni  
Presidente do Conselho de Saúde

Fernanda Bortolini Haas  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Assistência Social  
C/C: 003.359.850/92  
Augusto Pestana - RS